

DOCUMENTAÇÃO

The background features a faint watermark of the coat of arms of Assunção, which includes a crown at the top, a shield with a sunburst, and a banner below. The text is overlaid on this watermark.

**IMERIO SOLUÇÕES ADM. E
PUBLICAS LTDA**

CNPJ: 23.106.657/0001-33

PE 0027/2021

**PREFEITURA CIDADE
ASSUNÇÃO**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/12/2021 12:42:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**
CNPJ: **23.106.657/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.106.657/0001-33 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/08/2015 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA |
|---|

| | |
|--|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS | PORTE EPP |
|--|---------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R QUARENTA E NOVE | NÚMERO 177 | COMPLEMENTO ***** |
|--|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|
| CEP 78.068-465 | BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA | MUNICÍPIO CUIABA | UF MT |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR | TELEFONE (65) 9217-2314 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2015 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 16:16:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

25/02/2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.106.657/0001-33 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/08/2015 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA |
|---|

| |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R QUARENTA E NOVE | NUMERO 177 | COMPLEMENTO ***** |
|--|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|
| CEP 78.068-465 | BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA | MUNICIPIO CUIABA | UF MT |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR | TELEFONE (65) 9217-2314 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2015 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 16:16:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.106.657/0001-33 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/08/2015 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA |
|---|

| |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R QUARENTA E NOVE | NÚMERO 177 | COMPLEMENTO ***** |
|--|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|
| CEP 78.068-465 | BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA | MUNICÍPIO CUIABA | UF MT |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR | TELEFONE (65) 9217-2314 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2015 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/02/2021** às **16:16:15** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.106.657/0001-33 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/08/2015 |
| NOME EMPRESARIAL IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 52.11-7-02 - Guarda-móveis 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R QUARENTA E NOVE | NÚMERO 177 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 78.068-465 | BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA | MUNICÍPIO CUIABA |
| | | UF MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR | | TELEFONE (65) 9217-2314 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 16:16:15 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.106.657/0001-33 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/08/2015 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-02 - Escafandria e mergulho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R QUARENTA E NOVE | NÚMERO 177 | COMPLEMENTO ***** |
|--|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|
| CEP 78.068-465 | BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA | MUNICÍPIO CUIABA | UF MT |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR | TELEFONE (65) 9217-2314 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2015 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 16:16:15 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

**Secretaria de Estado
de Fazenda****Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 11/07/2021 - 20:30:51

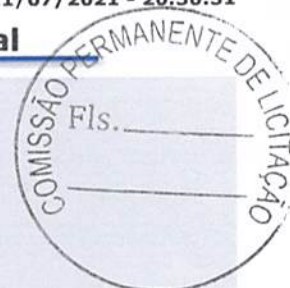
Comprovante de Inscrição Estadual e Situação Cadastral

Tipo Documento: CNPJ ▼ 23.106.657/0001-33

* Captcha:

[Clique aqui se não visualizar a imagem.](#)

* Código da Imagem:



Enviar

Voltar

Lista de Inscrição Estadual

| IE | Nome Contribuinte | Situação |
|------------------------------|--|----------|
| 13.591.236-9 | IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA | Ativo |

© Copyright 2001-2021 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



IMPERIO SOLUÇÕES PÚBLICAS
CNPJ: 23.106.657/0001-33

Remova Marca d'água



Wondershare
PDFelement

Rua 49, nº 177 – Edifício Gabriela – Apto.203 –
Bairro: Boa Esperança – Cuiabá/MT - CEP: 78.068-465
Fone: (0xx65) 99217-2314
E-MAIL: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

FICHA CADASTRAL



PRESENCIAL () ELETRÔNICO (X)

PREGÃO Nº. 21/2021

RAZÃO SOCIAL: IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

FANTASIA: IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

NOME DOS SÓCIOS: HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES – CPF: 230.028.161-91
SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER - CPF: 008.874.971-10

ENDEREÇO: Rua 49, nº 177 – Edifício Gabriela – Apto. 203

BAIRRO: Boa Esperança

CIDADE: CUIABÁ / ESTADO: MT

CEP: 78.068-465

PORTE DA EMPRESA

() MICRO EMPRESA (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE () EMPRESA DE MÉDIO E GRANDE PORTE

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

(X) SIM () NÃO

CNPJ: 23.106.657/0001-33

INSC. ESTADUAL E/OU MUNICIPAL: 13.591.236-9

Nº. TELEFONE: (65) 99217-2314

EMAIL: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

Nº. REG. JUNTA COMERCIAL: 5120179256-9

DATA DO REG. NA JUNTA COMER.: 19/08/2015

NOME DO RESPONSÁVEL: WILIAN BRITES

Nº. TELEFONE CELULAR: (65) 99217-2314

NOME DO REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO: WILIAN BRITES

Nº. TELEFONE CELULAR: (65) 99217-2314

NOME BANCO: BANCO DO BRASIL

Nº. AGÊNCIA: 8687-8

Nº. CONTA: 1069-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



| | | |
|---|-----------------------------------|--|
| Número de Inscrição Estadual 13.591.236-9 | CNPJ 23.106.657/0001-33 | Data Início Atividade - SEFAZ 04/09/2015 |
| NOME EMPRESARIAL IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL**



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

| |
|--|
| |
|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1732-0/00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
- 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças
- 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos peças e acessórios
- 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



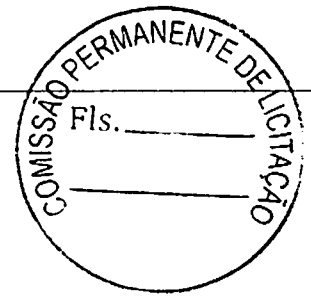
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições
5211-7/02 - Guarda-móveis
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7319-0/02 - Promoção de vendas
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
7490-1/02 - Escafandria e mergulho
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7729-2/02 - Aluguel de móveis utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 - Fotocópias
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA

2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| | | | | |
|---|-------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|----------|
| LOGRADOURO R QUARENTA E NOVE | | NÚMERO 177 | COMPLEMENTO | |
| CEP 78068-465 | BAIRRO BOA ESPERANÇA | MUNICÍPIO CUIABÁ | | UF MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR | | | TELEFONE (65) 366-3117 | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO | | | DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2015 | |
| MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SIMPLES NACIONAL SIM | | MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO | | |
| Emitido no dia 25/02/2021 às 15:17:34 (data e hora de Cuiabá) | | | | |

Consulta Optantes



Data da consulta: 28/04/2021 18:25:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.106.657/0001-33

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 19/08/2015

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.106.657/0001-33 DUNS®: 94*****27
Razão Social: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
Nome Fantasia: IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 07/02/2022 |
| FGTS | Validade: | 08/09/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 06/12/2021 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 09/09/2021 |
| Receita Municipal | Validade: | 09/11/2021 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal


Emitido em: 11/08/2021 17:38

1 de 1

CPF: 230.028.161-91 Nome: HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES

Ass: _____

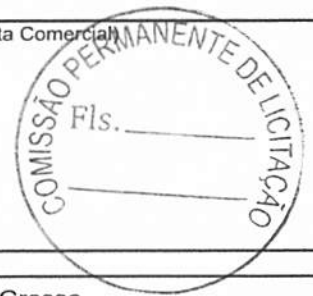


| | | | |
|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADA | |
| SEXO FEMININO | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS | | |
| FILHO DE (pai) AUGUSTO ALVES DOS SANTOS | (mãe) SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1963 | IDENTIDADE número 0341956-8 | Órgão emissor SESP | UF MT |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA COLETORA 1 | | | NÚMERO 02 |
| COMPLEMENTO QUADRA 03 - LOTE 02 | | BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSITÁRIO | CEP 78075420 |
| MUNICÍPIO CUIABÁ | | UF MT | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. | | | |
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XX |
| NOME EMPRESARIAL H. A. DOS SANTOS BRITES COMERCIO | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA COLETORA 1 | | | NÚMERO 02 |
| COMPLEMENTO QUADRA 03 - LOTE 02 | | BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSITÁRIO | CEP 78075420 |
| MUNICÍPIO CUIABÁ | | UF MT | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Cinquenta Mil Reais | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754702 Atividades Secundárias 4755503 4781400 4782201 4789001 5912002 | DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS; - SERVIÇOS DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) H. A. DOS SANTOS BRITES COMERCIO | | | |
| DATA DA ASSINATURA 05/08/2015 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>H. A. dos Santos Brites</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA | | | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Américo</i> | AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 19/08/2015 sob nº 51102057461 Protocolo: 15/922476-4 de 19/08/2015 NIRE: 51102057461 H. A. DOS SANTOS BRITES COMERCIO Chancela: 7A8F5-4F486-22C6D-B57A7-11ECS-D6CC9-2531D-2FB6C Cuiabá, 20/08/2015 <i>Julio Frederico Muller Neto</i> Secretário Geral | | |
| Requerimento Eletrônico: 8150000289624 | | | |



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100028338

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 046 | 1 | TRANSFORMACAO |
| | | 307 | 1 | REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP |
| | | 2221 | 1 | ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |

CUIABA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

24 Fevereiro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201792569 em 25/02/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210255382 - 24/02/2021. Autenticação: 165F6A142D7BC04851DCB5BD22525CEC55CAA9A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/025.538-2 e o código de segurança HIBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/025.538-2 | MTP2100028338 | 24/02/2021 |

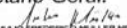
| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 230.028.161-91 | HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES |
| 008.874.971-10 | SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

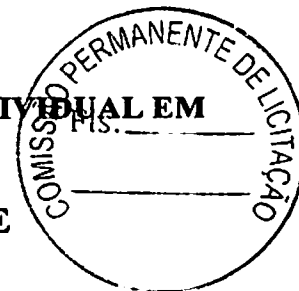
Certifico registro sob o nº 51201792569 em 25/02/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210255382 - 24/02/2021. Autenticação: 165F6A142D7BC04851DCB5BD22525CEC55CAA9A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/025.538-2 e o código de segurança HiBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LTDA.**

**H. A. DOS SANTOS BRITES COMERCIO ME
23.106.657/0001-33**



HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 03419568 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.028.161-91, nascida em 08/02/1963, residente e domiciliada sito à Rua Coletora 1, nº 02, Quadra 03, Lote 02, Jardim Universitário, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-420, Empresária, com sede sita à Rua Coletora 1, nº 02, Quadra 03, Lote 02, Jardim Universitário, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-420, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE: 51102057461, e no CNPJ sob nº 23.106.657/0001-33, resolve alterar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia:

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12238929 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.874.971-10, nascida em 15/04/1984, residente e domiciliada sito à Rua João de Barro, nº 273, Casa 24, Recanto dos Pássaros, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-290.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:

Altera-se a razão social da sociedade para **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, nome fantasia **IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

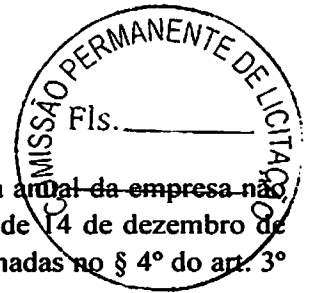
O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil Quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pela sócia **HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES**, que neste ato cede e transfere 13.500 (Treze mil e quinhentas quotas) a sócia ingressante **SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER**, ficando assim distribuídas entre as sócias:

| SÓCIAS | QUOTAS | % | VALOR |
|--------------------------------|----------------|----------------|-----------------------|
| HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES | 136.500 | 91,00% | R\$ 136.500,00 |
| SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER | 13.500 | 9,00% | R\$ 13.500,00 |
| TOTAL | 150.000 | 100,00% | R\$ 150.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade será exercida individualmente pelas sócias **HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES** e **SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER**, que a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. A mesma terá plenos poderes para assinar isoladamente todo e qualquer documento de interesse social, inclusive cheques e transações bancárias, cabendo-lhe a função de Administradora, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo-lhe vedado, conforme a cláusula oitava, o seu uso para fins estranhos à sociedade, ficando responsável individualmente pelos compromissos assumidos a sócia que infringir a presente cláusula.





CLÁUSULA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

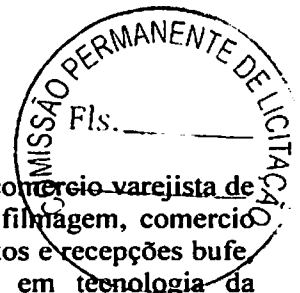
CLÁUSULA QUINTA – DO ENDEREÇO DA SEDE:

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito a Rua Quarenta e Nove, nº 177, Boa Esperança, Cuiabá – MT, CEP; 78.068-465.

CLÁUSULA SEXTA – DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social da sociedade passa a ser: comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificação, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos, comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comercio atacadista de lubrificantes, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de vidros, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefato, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivo, comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de artigos de optica, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de calçados, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para





animais de estimação, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comércio varejista de armas e munições, guarda-móveis, serviços de alimentação para eventos e recepções, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, consultoria em tecnologia da informação, filmagem de festas e eventos, escafandria e mergulho, locação de automóveis sem condutor, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, educação profissional de nível técnico, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, fabricação de equipamentos de informática, atividades de prestação de serviços de informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aparelho de ar condicionado doméstico, comércio varejista, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de artigos de colchoes, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, promoção de vendas, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ato constitutivo permanece Cuiabá – MT.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Para tanto, firma em ato contínuo, contrato social da sociedade limitada.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
23.106.657/0001-33**

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 03419568 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob nº 230.028.161-91, nascida em 08/02/1963, residente e domiciliado sito à Rua Coletora 1, nº 02, Quadra 03, Lote 02, Jardim Universitário, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-420

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12238929 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.874.971-10, nascida em 15/04/1984, residente e domiciliada sito à Rua João de Barro, nº 273, Casa 24, Recanto dos Pássaros, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-290.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL:

A sociedade gira sobre o nome empresarial “**IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, nome fantasia **IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS**.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO:

A sede da sociedade está localizado no endereço: Rua Quarenta e Nove, nº 177, Boa Esperança, Cuiabá – MT, CEP; 78.068–465.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

A Sociedade tem como objeto social: comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, confecção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida, fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificacao, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificacao, fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos, comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comercio atacadista de lubrificantes, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de vidros, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefato, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivo, comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de artigos de optica, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de calçados, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comercio



varejista de armas e munições, guarda-móveis, serviços de alimentação para eventos e recepções bufê, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, consultoria em tecnologia da informação, filmagem de festas e eventos, escafandria e mergulho, locação de automóveis sem condutor, aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, educação profissional de nível técnico, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos para informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao-customizáveis, fabricação de equipamentos de informática, atividades de prestação de serviços de informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aparelho de ar condicionado doméstico, comercio varejista, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista de artigos de colchoes, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, promoção de vendas, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início da mesma se deu em 19/08/2015, observando-se, quando de sua dissolução, os preceitos da Lei específica.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil Quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre as sócias:

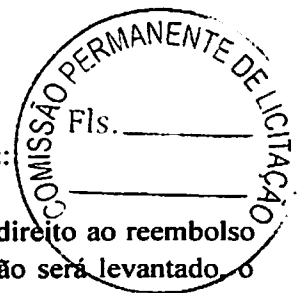
| SÓCIAS | QUOTAS | % | VALOR |
|--------------------------------|----------------|----------------|-----------------------|
| HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES | 136.500 | 91,00% | R\$ 136.500,00 |
| SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER | 13.500 | 9,00% | R\$ 13.500,00 |
| TOTAL | 150.000 | 100,00% | R\$ 150.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

Entre as sócias, as quotas sociais são livremente transferíveis, porém, no caso de retirada de sócia, cabe aos remanescentes o direito de:



- a) Adquirir as quotas do retirante, na proporção das quotas que possuir na ocasião, ou:
- b) Eleger novo sócio para a substituição, cabendo ao retirante, nesses dois casos, o direito ao reembolso do valor patrimonial de sua participação, apurado por Balanço Especial que então será levantado o qual deverá ser pago no ato da assinatura da alteração contratual, pelo sucessor e, senão houver, pelos sócios remanescentes.
- c) A cessão das quotas para terceiros dependerá sempre do consentimento do sócio remanescente, que terá a preferência na aquisição, por escrito, pelo prazo de trinta dias, para exercer o direito de aquisição, em iguais condições, proporcionalmente às quotas que possuir, mesmo nas transações entre os próprios sócios.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade será exercida individualmente pelas sócias **HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES** e **SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER**, que a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. A mesma terá plenos poderes para assinar isoladamente todo e qualquer documento de interesse social, inclusive cheques e transações bancárias, cabendo-lhe a função de Administradora, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo-lhe vedado, conforme a cláusula oitava, o seu uso para fins estranhos à sociedade, ficando responsável individualmente pelos compromissos assumidos a sócia que infringir a presente cláusula.

CLÁUSULA NONA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

É expressamente vedado, a qualquer dos sócios, o uso da Razão Social em avais, endossos, fianças ou quaisquer outros documentos análogos e obrigações estranhas e alheias aos objetivos da sociedade ou mero favor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS FILIAIS:

Poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS REMUNERAÇÕES:

A título de pró-labore, o(a) sócio(a) – administrador(a) poderá realizar uma retirada mensal, de acordo com as disponibilidades da empresa, obedecendo às normas vigentes do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras. Será efetuada a apuração dos resultados, com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados no exercício serão divididos ou suportados pelas sócias de acordo com as suas respectivas parcelas no capital social da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO:

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de quaisquer dos sócios. O sócio retirante, ou seus herdeiros legalmente habilitados receberá o valor de suas cotas, apuradas em balanço especial para o evento, em parcelas mensais, considerando decisão judicial ou acordo entre as partes. Falecendo o sócio cotista, fica assegurado aos legítimos herdeiros, o direito de substituí-lo na sociedade, desde que manifestem ao outro sócio, por escrito, num prazo de cento e oitenta dias, a contar do óbito, quando as cotas do sócio falecido serão distribuídas proporcionalmente entre os herdeiros legais. Ocorrerá a dissolução da sociedade, quando a maioria detentora do capital social assim o desejar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA IDONEIDADE DO(A) SÓCIO(A):

A sócia declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.001, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando a(s) sócia(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2021.

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER
CPF: 008.874.971-10

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
CPF: 230.028.161-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/025.538-2 | MTP2100028338 | 24/02/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 230.028.161-91 | HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES |
| 008.874.971-10 | SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201792569 em 25/02/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210255382 - 24/02/2021. Autenticação: 165F6A142D7BC04851DCB5BD22525CEC55CAA9A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/025.538-2 e o código de segurança HIBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, de CNPJ 23.106.657/0001-33 e protocolado sob o número 21/025.538-2 em 24/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201792569, em 25/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 230.028.161-91 | HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES |
| 008.874.971-10 | SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 008.874.971-10 | SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER |
| 230.028.161-91 | HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES |

Cuiabá, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2021, às 11:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/025.538-2.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201792569 em 25/02/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210255382 - 24/02/2021. Autenticação: 165F6A142D7BC04851DCB5BD22525CEC55CAA9A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/025.538-2 e o código de segurança HIBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER

DOC. IDENTIDADE / ORD. EMISSOR / UF
12238929 SESP MT

CPF DATA NASCIMENTO
008.874.971-10 15/04/1984

FILIAÇÃO
**VALDIR STRAPPAZZON
SIDETE MARIA NOATTO
STRAPPAZZON**

PERMISSÃO AGE CAT HAB
AS



Nº REGISTRO
03538408508

VALIDADE
20/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/03/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO POSSESSOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
03/12/2019

Alexsandro Almeida de Jesus
Emissor de Habilitação - DNDM/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

65023984145
MT642561303

MATO GROSSO

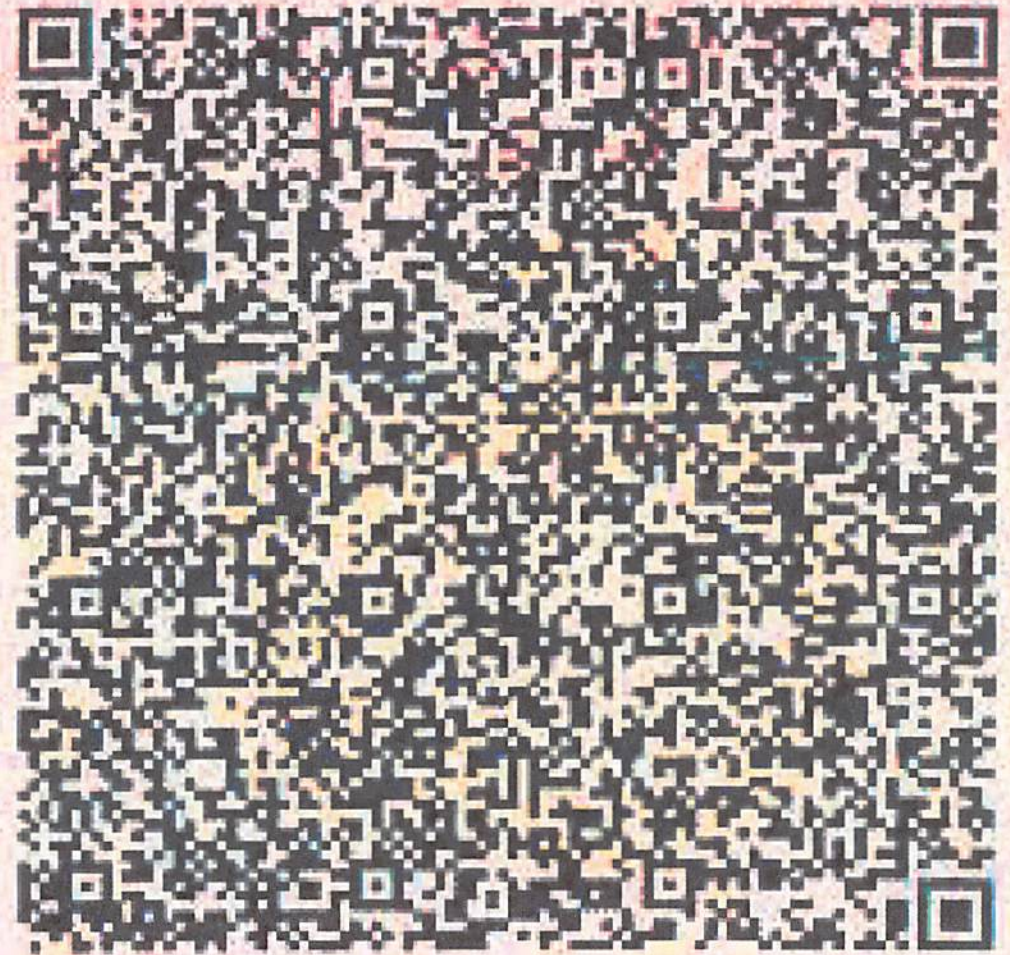


REGISTRO DIGITAL

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1931190140

PROIBIDO PLASTIFICAR
1931190140

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Joani Maria de Assis Asckar, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 15:55:23 GMT-03:00, CNS: 06.3184-1-06-Serviço Nacional de Registro de Imóveis/MT, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2004. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cndf.org.br/registro-digital. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Joani Maria de Assis Askar, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 15:55:23 GMT-03:00, CNS: 06.378-4 - 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis/MT, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por João Félix Alvarez, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 14:25:51 GMT-04:00, CNS: 06.430-3 - Cartório do 2º Ofício de Santo Antonio de Leverger/MT, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:11 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **8801.6378.B4BF.9882**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0034355402

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **23/11/2021** Hora da emissão: **07:40:54**

Nome/denominação do sujeito passivo: **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**
CNPJ: **23.106.657/0001-33**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **22/12/2021**

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2ABB2AB29MUBU2U2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

| | | | |
|---|--|----------|--------------------|
| NÚMERO DA CERTIDÃO 477747/2021 | 691443 | PROCESSO | EXERCÍCIO GERAL |
| CONTRIBUINTE 734972633 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 400534 | | |
|  101120212310665700013300100565477747124100721691443 | | | |
| NOME IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA | | | |
| CPF/CNPJ 23.106.657/0001-33 | RG/INSCR. ESTADUAL 00000000000 | | |
| ENDEREÇO Rua 49 (VILA BOA ESPERANCA), 177 - APTO 201 | | | |
| BAIRRO BOA ESPERANÇA | FINALIDADE | | |

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 10 de novembro de 2021


Juliette Caldas Migueis
Procuradora Geral do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 08 de Fevereiro de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.106.657/0001-33
Razão Social: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
Endereço: R QUARENTA E NOVE 177 / BOA ESPERANCA / CUIABA / MT / 78068-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

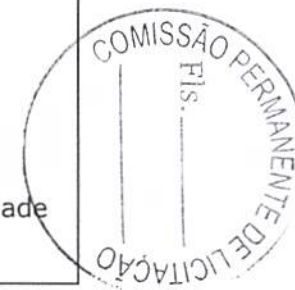
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2021 a 12/12/2021

Certificação Número: 2021111302165044821780

Informação obtida em 23/11/2021 08:38:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**IMPERIO SOLUCOES**

CNPJ: 23.106.657/0001-33 IE: 13.591.236-9

Rua 49, nº 177 – Edifício Gabriela – Apto.203 –

Bairro: Boa Esperança – Cuiabá/MT - CEP: 78.068-465

Fone: (0xx65) 99217-2314

E-MAIL: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br**DECLARAÇÕES CONJUNTAS**

A empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.106.657/0001-33, sediada na Rua 49, nº 177, Edifício Gabriela, Apto. 203 - Boa Esperança - Cuiabá/MT, CEP: 78.068-465, por intermédio de seu representante legal o (a) Sra. SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER, portador (a) do RG nº 1.223.892-9 SESP/MT e CPF Nº 008.874.971-10, em cumprimento ao solicitado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

DECLARA, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os REQUISITOS DE HABILITAÇÃO exigidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, para sua efetiva participação do referido Certame;

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 3696/PMC/16;

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;

Declaramos que até a presente data inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER

CPF Nº 008.874.971-10

RG nº 12238929 SESP-MT

**IMPERIO SOLUCOES**

CNPJ: 23.106.657/0001-33 IE: 13.591.236-9

Rua 49, nº 177 – Edifício Gabriela – Apto. 203 –

Bairro: Boa Esperança – Cuiabá/MT - CEP: 78.068-465

Fone: (0xx65) 99217-2314

E-MAIL: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br**DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

A empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.106.657/0001-33, sediada na Rua 49, nº 177, Edifício Gabriela, Apto. 203 - Boa Esperança - Cuiabá/MT, CEP: 78.068-465, por intermédio de seu representante legal o (a) Sra. SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER, portador (a) do RG nº 1.223.892-9 SESP/MT e CPF Nº 008.874.971-10, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER

CPF Nº 005.574.971-10

RG nº 12238929 SESP-MT

**IMPERIO SOLUCOES**

CNPJ: 23.106.657/0001-33 IE: 13.591.236-9

Rua 49, nº 177 – Edifício Gabriela – Apto.203 –

Bairro: Boa Esperança – Cuiabá/MT - CEP: 78.068-465


Fone: (0xx65) 99217-2314

E-MAIL: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br**DECLARAÇÃO ME**

A empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.106.657/0001-33, sediada na Rua 49, nº 177, Edifício Gabriela, Apto. 203 -Boa Esperança – Cuiabá MT, CEP: 78.068-465, por intermédio de seu representante legal o (a) Sra. SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER, portador (a) do RG nº 1.223.892-9 SESP/MT e CPF Nº 008.874.971-10, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico acima citado sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, beneficiará do Tratamento diferenciado e favorecido estabelecido por Lei, sendo considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

DECLARA AINDA não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 estando apto a usufruir do tratamento diferenciado. E tem ciência de que a "Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93



SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER
CPF Nº 008.874.971-10
RG nº 12238929 SESP-MT

**IMPERIO SOLUCOES**

CNPJ: 23.106.657/0001-33 IE: 13.591.236-9

Rua 49, nº 177 – Edifício Gabriela – Apto. 203

Bairro: Boa Esperança – Cuiabá/MT - CEP: 78.068-465

Fone: (0xx65) 99217-2314

E-MAIL: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.106.657/0001-33, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei que:

- a) Está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras (Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 2.021, de 09/05/2017) ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
- b) Se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
- c) Na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção
- d) A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.
- e) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as conseqüências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER

CPF Nº 005.574.971-10

RG nº 12238929 SESP-MT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA (MTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Certidão nº: 18361534/2021

Expedição: 10/06/2021, às 07:35:07

Validade: 06/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA (MTRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.106.657/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA.
CNPJ: 23.106.657/0001-33 IE: 13.591.236-9
Rua 49, nº 177 – Edifício Gabriela – Apto.203 –
Bairro: Boa Esperança – Cuiabá/MT - CEP: 78.068-465
Fone: (0xx65) 99217-2314
E-MAIL: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br



Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – MP-CE
CNPJ: 06.928.790/0001-56
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RUA ASSUNÇÃO, 1100 – BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO – CEP: 60.050-011
FORTALEZA/CE

Dados pessoais do (s) representante (s) e/ou procurador (es), devidamente habilitado (s), da futura CONTRATADA, Indicado (s) para assinatura da Ata de Registro de Preços:

NOME: SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIR
NOME DA GENITORA: SIDETE MARIA NOATTO STRAPPAZZON
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
RG: 1.223.892-9 SESP-MT
CPF: 008.874.971-10
DOMICÍLIO: RUA JOÃO DE BARRO, 273 – CASA 24 – BAIRRO: RECANTO DOS
PASSAROS – CUIABÁ/MT – CEP: 78.075-290
FONE: (65) 99217-2314
E-MAIL: ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER
CPF N° 008.874.971-10
RG n° 12238929 SESP-MT



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|--|--------------------|--|-----------------------------|
| 5120179256-9 | 23.106.657/0001-33 | 19/08/2015 | 19/08/2015 |

Endereço Completo:

RUA QUARENTA E NOVE 177 - BAIRRO BOA ESPERANCA CEP 78068-465 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FABRICACAO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO, FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES, GUARDA-MOVEIS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000674292 e visualize a certidão)



21/119.312-7



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ENCOMENDA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ESCAFANDRIA E MERGULHO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOES, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PROMOCAO DE VENDAS, SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL

| | | |
|--|--|-----------------------------------|
| Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS | | |

| Sócio(s)/Administrador(es) | Tér. Mandato | Participação | Função |
|---|--------------|----------------|-----------------------|
| CPF/NIRE Nome | | | |
| 230.028.161-91 HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES | xxxxxxx | R\$ 136.500,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 008.874.971-10 SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER | xxxxxxx | R\$ 13.500,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

| | |
|---------------------------------|-----------------|
| Status: TRANSFORMADA | Situação: ATIVA |
| Último Arquivamento: 20/04/2021 | Número: 2364012 |
| Ato 223 - BALANCO | |

| Empresa(s) Antecessora(s) | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|-------------------------------------|--------------|------------------|----|-------------------|
| Nome Anterior | | | | |
| H. A. DOS SANTOS BRITES COMERCIO ME | 5110205746-1 | 51201792569 | xx | TRANSFORMACAO |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000674292 e visualize a certidão)



21/119.312-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

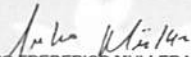
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 06 de Setembro de 2021 09:18


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000674292 e visualize a certidão)



21/119.312-7



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 6443314

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, portador do CNPJ 23.106.657/0001-33, até a data de 17/11/2021.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2021

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Código de Certificação



10935506468812021090304081

CM

141831

CNPJ/CPF

23.106.657/0001-33

Identificador

350881

Razão Social

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

Nome Fantasia

IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA

Atividade Principal

4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica

Atividade Secundária

4754-7/02 - Comercio varejista de artigos de colchoaria
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuarios e accessorios
 4782-2/01 - Comercio varejista de calçados
 4789-0/01 - Comercio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
 5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora de produção audiovisual
 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarina
 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 4754-7/01 - Comercio varejista de móveis
 4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormen
 7319-0/02 - Promoção de vendas
 1412-6/01 - Confeccção de peças do vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida
 1732-0/00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
 1822-9/01 - Serviço de encadernacao e plastificacao

Localização

Rua 49 (VILA BOA ESPERANCA), 177 - BOA ESPERANÇA

Data Abertura Empresa

19/08/2015

Area Utilizada/m²

40

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

28/09/2015

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

08/03/2021

Inscr. Cad Imobiliário

01.6.12.005.0096.005

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51201792569

Ressalva

DIACLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 08 de Março de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.106.657/0001-33, situada à Rua 49, nº 177, Edifício Gabriela, Apto. 203, Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78068-465, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. |
|------|-----------------------------------|------|
| 1 | Smart TV MONITOR HQ HQSTV55NY 55" | 80 |
| 2 | Smart TV MONITOR HQ HQSTV55NY 55" | 10 |

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuiabá, 05 de julho de 2021.


Anderson Freitas de Magalhães
Gerente de Projetos de TI
DETRAN-MT

Página 1 de 1